

O acolhimento psicológico como dispositivo de orientação às mulheres vítimas de violência: novas possibilidades para atuação do profissional de Psicologia

GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR*

RESUMO: A violência doméstica é um tema que tem ocupado lugar de destaque entre as preocupações cotidianas dos governantes e da sociedade em geral, gerando políticas governamentais e movimentos sociais em diversos países do mundo. Este artigo baseia-se no relato da experiência de Estágio Específico em Psicologia Jurídica realizado no período de agosto de 2015 a julho de 2016, em uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM). Aborda a dinâmica do serviço de Acolhimento Psicológico às mulheres que procuraram a Delegacia para registro de ocorrência ou informações durante este período. O acolhimento realizado junto à DEAM/SM tem como objetivo empoderar a mulher para o enfrentamento dos conflitos vividos em uma relação de violência. Este suporte psicológico pode auxiliar no esclarecimento sobre seu contexto familiar, promovendo uma ressignificação da violência vivenciada e consequentemente uma autonomia emocional. Conclui-se o serviço de acolhimento psicológico serve como um meio de orientação para as mulheres possibilitando-as tomar domínio de suas vidas, resgatando sentimentos de empoderamento e autonomia. Percebeu-se o quanto se faz imprescindível o olhar e a técnica do profissional psicólogo mediante o enfrentamento de questões referentes a violência contra a mulher.

Palavras-chave: Acolhimento Psicológico; Delegacia da Mulher; Estágio em Psicologia; Violência contra a mulher.

Psychological reception as a device for orientation for women victims of violence: new possibilities for Psychology professional activities

ABSTRACT: Violence is a theme that has a prominent place among the daily practices of government and society in general, generating policies and government. This article is based on the experience of Specific Internship in Legal Psychology conducted from August 2015 to July 2016, in a Specialized Delegate for Women's Assistance (DEAM). The dynamics of the Psychological Reception Service for women who came to the police station to register errors or information during this period. The reception held together with the DEAM / SM aims at a woman to face the conflicts experienced in a relationship of violence. Psychological support can help to clarify their family context, promoting a re-signification of the violence experienced and consequently an emotional emission. The psychological reception service is concluded as a means of orientation for women enabling them to take control of their lives, rescuing feelings of empowerment and autonomy. It was noticed how much more unpredictable and the type of psychological technique against coping with violence against a woman.

Key words: Home Psychology; Women's Police Station; Internship in psychology; Violence against women.



* GRACIELLE ALMEIDA DE AGUIAR é Psicóloga e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria – RS.

Introdução

A violência contra a mulher é uma questão complexa e multifacetada que vem sendo tratada pela literatura sob diferentes perspectivas. Trata-se de um tema atual, considerado, por suas proporções, como um problema de saúde pública e uma das formas mais generalizadas de violação dos direitos humanos (SILVA, COELHO, CAPONI, 2007). A literatura afirma que os maus tratos sofridos pela mulher vítima de violência geram perdas significativas em sua saúde física e mental, bem como nas relações sociais, que deixam de funcionar como rede de apoio (MONTEIRO, SOUZA, 2007). Esse tipo de violência é vista como um fenômeno que independe de idade ou contexto social e ocorre em diferentes culturas (SAFFIOTI, 2006).

A violência doméstica é um tema que tem ocupado lugar de destaque entre as preocupações cotidianas dos governantes e da sociedade em geral, gerando políticas governamentais e movimentos sociais em diversos países do mundo. Dados apontam que este fenômeno não respeita limites de classes sociais, etnias ou idade sendo considerada pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPS) como causa de adoecimento das mulheres, entendida ainda como um grave problema de saúde pública (MORGADO, 2005). Além disso, segundo o Mapa da Violência, seus índices têm aumentado consideravelmente, principalmente a violência exercida pelo cônjuge e/ou companheiro, ocorrendo na maioria das vezes dentro da própria residência da vítima (WAISELFISZ, 2015).

Segundo Fonseca, Ribeiro e Leal (2012) a violência contra a mulher se apresenta de várias formas, física, moral, psicológica, patrimonial e sexual, todas com grande impacto sobre a vida da

vítima. Destas, a violência psicológica ou emocional é a mais silenciosa, mas ocorre mais frequentemente perdurando por todo o tempo do ciclo violento, causando sofrimento intenso, o que colabora para que a mulher se mantenha numa relação violenta. A literatura aborda que geralmente as vítimas demonstram pouca percepção da real situação em que vivem, pois não entendem claramente as consequências que o ciclo de violência traz para suas vidas, caracterizando uma vulnerabilidade social (FONSECA, RIBEIRO & LEAL, 2012). Assim, faz-se de suma importância as iniciativas que objetivam gerar conscientização ampla desta mulher sobre a situação em que se encontra, sem que haja julgamento ou menosprezo em determinadas situações.

Este tipo de violência acontece predominantemente no âmbito familiar (WERLANG, 2009), ou seja, em domicílio e, por isso é muitas vezes vista e interpretada como uma questão privada e não como uma problemática social. Entretanto, Saffioti (2006) alerta que o fato da violência ocorrer no interior do domicílio não nega sua natureza pública. Estudos realizados na América Latina estimam que apenas 15% a 25% das situações de violência intrafamiliar são denunciadas (SAGOT, 2007). Esta subnotificação contribui para a invisibilidade do fenômeno, reforçada por vários fatores, entre os quais a percepção de que a violência é um ato legítimo, a ideia de que a mulher deve se responsabilizar como provocadora da violência e a falta de serviços e respostas sociais percebidas como positivas pelas mulheres para ajudá-las nessas situações (SAGOT, 2007).

De acordo com Ferreira (2007), a mulher, desde sempre foi considerada o

sexo frágil, sendo educada desde a infância para ser excelente dona de casa. Aquelas que adentravam ao mercado de trabalho são exceções, sendo que essa iniciativa parte mais da necessidade econômica de sua família, do que propriamente da consciência da igualdade entre os sexos. Mesmo aquelas mulheres que possuem independência econômica ficam ligadas ao homem por outros motivos, como por exemplo, a dependência psicológica, necessitando da figura masculina para desenvolver-se plenamente. Ao longo da história, a desvalorização da mulher esteve enraizada na sua diferença sexual e biológica, reservando-lhe inicialmente espaços distintos, bem longe do mundo da ciência.

Sabe-se que historicamente, a mulher foi ao longo de décadas vista como um ser inferior ao homem, sexual e intelectualmente, restando-lhe em muitas culturas apenas o papel de “dona de casa”, questão hoje em dia já ultrapassada. Beauvoir (1949 *apud* BRASIL, 2011) em seu estudo sobre a mulher e o seu papel na sociedade aponta como a subalternidade da mulher ao homem advém de uma perspectiva em que o papel feminino é destituído de identidade cultural, e histórico, classificado como algo natural, meramente biológico.

Nunes, Fonseca, Amâncio, Carrijo e Marques (2006) em estudo sobre levantamento de queixas apresentadas em delegacias, observaram que as mulheres não denunciam seus companheiros na primeira agressão, e isso ocorre depois da terceira ou quarta agressão, as mulheres experimentam, durante o relacionamento, a necessidade de agradar o companheiro e, mesmo sofrendo com a violência, a maioria das mulheres se sente culpada pelo fracasso

dos seus relacionamentos; houve também um grande número de mulheres cujos companheiros faziam uso abusivo de álcool, somado ao fato de que suas mães haviam passado pelos mesmos problemas, sendo que, quando crianças, às vezes tinham de fugir com a mãe das ameaças dos pais. Assim, o panorama apresentado revela necessidade de muitos e variados modelos de atenção psicológica, social, de saúde geral, entre outros, a fim de que se obtenham resultados mais favoráveis no sentido de redução de taxas de violência ou mesmo de redirecionamento ou retomada de crescimento psicossocial dessas pessoas.

Segundo Gomes (2012), mulheres vítimas de violência sentem dificuldades de expressar seu sofrimento, mesmo quando buscam auxílio. Isso acontece, pois é recorrente que a vítima apresente sentimentos ambíguos para com o agressor. Ao realizarem a denúncia, em alguns casos, nem sempre esperam uma separação conjugal, porém, em outras situações pretendem com esta atitude pôr fim à violência que ocorre na sua relação. Desta forma, é fundamental a realização de uma escuta humanizada, sem preconceito ou julgamentos, com o sigilo necessário e inerente a este tipo de trabalho (CFP, 2011). Neste sentido, a escuta e o acolhimento pode promover um momento de reflexão das condições pessoais, deixando-as mais confiantes para a tomada de decisões do registro de ocorrência, além empoderá-la para enfrentar a situação.

Para Balbuena (2011), o acolhimento psicológico se faz necessário às vítimas de violência. Nesse sentido, entende-se que dispositivo do acolhimento é visto como um momento de escuta técnica que visa a reflexão das mulheres sobre a real situação em que se encontram, bem

como sobre suas necessidades. Considera-se grande a probabilidade de que uma mulher acolhida e ouvida se torne mais assertiva, pois terá consciência de sua escolha. A mulher orientada apenas no campo jurídico, sem ter seus sentimentos ouvidos e validados, pode não ter clareza das possibilidades de resolução, dificultando a decisão de levar ou não, o feito a termo.

De acordo com Silva & Welzbacher (2011), o acolhimento é uma ferramenta que promove, de algum modo, a resolução das demandas pontuais dos pacientes, pois com esta recepção mais humanizada as vítimas se envolvem na constituição de um espaço reflexivo. Desta forma, a Delegacia acaba se configurando como um ambiente de acolhimento, aceitação do usuário com sua dor e respeito pela demanda e queixa trazida no momento em que procura ajuda.

O acolhimento realizado junto à DEAM/SM tem como objetivo empoderar a mulher para o enfrentamento dos conflitos vividos em uma relação de violência. Este suporte psicológico poderá auxiliar no esclarecimento sobre seu contexto familiar, promovendo uma ressignificação do conflito vivido e consequentemente uma autonomia emocional. Parte-se da percepção de que a vítima se constitui a partir de suas relações, de uma história pessoal, de um meio social, econômico e político. Sendo assim, papel do psicólogo é potencializar a reflexão da mulher sobre estes agentes formadores da sua subjetividade a fim de empoderá-la. Trabalhamos buscando que a vítima deseje tornar-se agente transformadora de sua própria realidade, ser capaz de construir estratégias e tomar decisões que modifiquem seu cotidiano e suas

relações sociais, promovendo interações saudáveis com seu meio.

Outro objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas. Este é um processo que continua ativo durante um longo período no psiquismo da mulher, mesmo que ela já tenha colocado um ponto final na relação. Pois, no período em que sofreu as violências, o parceiro a desqualificava de todas as formas, através da violência psicológica e moral. (HIRIGOYEN, 2006).

Com isso, a prática da psicologia junto à DEAM/SM tem a intenção de humanizar o atendimento à mulher, como uma forma de entendê-la como um ser biopsicossocial que, dependendo do contexto em que está inserida, apresenta maneiras próprias de agir e pensar, sendo necessária uma análise como ser único. Sendo assim, humanizar na atenção à saúde é entender cada pessoa em sua singularidade, tendo necessidades específicas, e, assim, criando condições para que tenha maiores possibilidades para exercer sua vontade de forma autônoma (FORTES, 2004).

Método

Este artigo trata do relato de experiência ocorrida durante o Estágio Específico com Ênfase em Psicologia Jurídica, vinculado aos 9º e 10º semestres do Curso de Graduação em Psicologia. A atividade deste relato foi desenvolvida com início em agosto de 2015 e término

em julho de 2016, destacando que atualmente encontra-se em andamento. Consistiu na continuidade de um serviço de acolhimento psicológico às mulheres em situação de violência que procuraram a DEAM/SM para orientações ou registro de ocorrência.

Esta atividade foi realizada nas dependências da DEAM/SM, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1169, na cidade de Santa Maria - RS. Esta delegacia foi implementada em novembro de 2001, pela portaria nº 153 de agosto de 2001, conforme Decreto nº 40.895 de 20 de julho de 2001. Seu funcionamento é diário e ocorre das 08:30 às 18:00, exceto nos finais de semana. Seu quadro de funcionários é composto por dois agentes administrativos e dez policiais, sendo estes, uma delegada e os outros nove dividem-se entre inspetores e escrivães. A delegacia dispõe de cinco cartórios responsáveis pela inquirição das partes envolvidas e elaboração dos inquéritos, bem como de uma sala específica para o registro das ocorrências que propicia um atendimento reservado e humanizado, resguardando os dados pessoais e respeitando a individualidade das vítimas. Para oferecer um serviço de qualidade que abrangesse a demanda de acolhimento psicológico, foi necessário ampliar o olhar sobre os serviços oferecidos no município, bem como a maneira que se estrutura a rede de apoio à mulher vitimada. Esta ação exigiu inter-relação entre o campo de Estágio (DEAM/SM) e Instituições (Rede de Apoio) que poderiam coibir a violência doméstica contra a mulher.

Dessa forma, o acolhimento psicológico foi proposto como a primeira ação àquelas que procuravam a DEAM/SM. Ou seja, no momento em que as mulheres chegavam a Delegacia a para efetuar o registro de ocorrência, o

serviço de acolhimento era oferecido pelo policial ou pela estagiária na sala de espera. Nesta edição do projeto, as atividades ocorreram durante as segundas e quartas-feiras pela parte da tarde, e nas sextas-feiras pela parte da manhã. O acolhimento às mulheres em situação de violência se consistiu em três momentos:

1) No primeiro momento foram observadas as questões pontuais do fato, onde era preenchida uma ficha sociodemográfica para obter os dados pessoais da mulher. Nesse momento também eram feitos alguns questionamentos acerca das expectativas quanto aos procedimentos adotados no seu caso;

2) O segundo momento questionava a mulher sobre seu histórico pessoal e familiar. Eram realizadas orientações sobre o andamento do processo e sobre a rede de atendimento à mulher vítima de violência no município de Santa Maria, além de averiguar seu interesse em encaminhamentos para outros órgãos da rede pública que auxiliariam no protagonismo de sua autonomia e;

3) No encerramento do acolhimento, se desejado, a mulher recebia uma carta de encaminhamento para o setor da rede de apoio adequado a sua demanda. Também era efetuado contato telefônico ou pessoal com profissionais nas instituições responsáveis pelo atendimento destas vítimas, a fim de informar e combinar os encaminhamentos, esclarecer dúvidas e solicitar o arquivamento das referidas

cartas para possível consulta posterior.

As referidas etapas ocorriam aproximadamente por três semanas sequencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, preferencialmente da mesma semana, sendo que os atendimentos tinham duração mínima de 40 minutos. Em caso de indisponibilidade da mulher retornar a DEAM na semana marcada, podia-se reagendar um novo momento para a continuidade do acolhimento.

Após a terceira semana de prática, houve necessidade de se modificar a dinâmica dos atendimentos para somente um atendimento, entretanto, com duração maior. Neste deveria ser possível abordar todas as questões imperativas, inclusive a realização dos encaminhamentos. Assim ficou facultado um segundo e terceiro encontro, de acordo com o desejo e as possibilidades da mulher em atendimento. Essa modificação foi necessária, pois se observou uma dificuldade na adesão aos acolhimentos e encaminhamentos por parte das mulheres. Tal dificuldade surgiu devido ao fato do serviço de acolhimento ser uma proposta inovadora onde nem os policiais, nem as mulheres vitimadas conheciam. Agrega-se também a visão cultural das vitimadas sobre a finalidade ou objetivo da Delegacia da mulher. Elucida-se esta última afirmação com o relato de um policial, que afirma: “Elas chegam com demandas pontuais e querem que a confecção do registro atenda todas as suas necessidades”. (sic)

Já no primeiro mês de efetivação da proposta na DEAM/SM, observou-se que as mulheres vitimadas solicitavam a escuta do acolhimento logo ao chegarem, demonstrando a necessidade latente de exporem suas questões antes mesmo de registrarem um boletim de

ocorrência. Da mesma forma, notou-se que gradualmente, os próprios policiais encaminhavam as mulheres conforme o estado emocional que as mesmas se encontravam no momento de realizar o registro de ocorrência. Assim, percebeu-se que tanto as vítimas quanto os policiais aderiram ao serviço na medida em que percebiam a importância e a efetividade do acolhimento para o serviço prestado às mulheres pela DEAM/SM.

Com isso, a prática da psicologia junto à DEAM/SM tem a intenção de humanizar o atendimento à mulher, como uma forma de entendê-la como um ser biopsicossocial que, dependendo do contexto em que está inserida, apresenta maneiras próprias de agir e pensar, sendo necessária uma análise como ser único. Sendo assim, através desta atividade foi possível perceber que a mulher vítima de violência possui inúmeras demandas, sendo imprescindível um trabalho multiprofissional a fim de buscar promover um cuidado integral. Diante desta necessidade, esta atividade requereu inter-relação com diversos serviços do município que atendem esta demanda.

Resultados e discussões

Com a realização do acolhimento às mulheres, observou-se que embora haja necessidades materiais, jurídicas e econômicas, as demandas emocionais se fazem presentes de forma notória. Algumas mulheres apresentavam sentimentos ambivalentes, desejando sair do ciclo de violência, contudo mantendo crenças na mudança de comportamento do autor da violência. Através do serviço de acolhimento, confirmam-se os estudos que demonstram que a perspectiva destas mulheres para o futuro é confusa. A esperança de mudar o agressor, obter

realização pessoal e sair do ciclo de violência, se confundem e dificultam a percepção da mulher com relação a real situação em que se encontra como também, atrapalham sua tomada de decisão, caracterizando uma situação de extrema vulnerabilidade social (FONSECA et al., 2012). Percebeu-se que, em inúmeros casos, a mulher vítima de violência possui múltiplas demandas, sendo imprescindível um trabalho em rede a fim de buscar promover um cuidado integral. Diante desta necessidade, esta atividade requereu inter-relação com diversos serviços do município que atuam na prevenção e no apoio a mulher vítima de violência.

Assim, ressalta-se que o serviço de acolhimento psicológico serve como um meio de orientação para as mulheres possibilitando-as tomar domínio de suas vidas, resgatando sentimentos de empoderamento e autonomia. Desta forma, ao humanizar o atendimento às vítimas, foram abordados assuntos que durante a realização do registro de ocorrência não são abordados, pois entende-se que durante a elaboração de um boletim de ocorrência o objetivo principal do mesmo atenta-se às questões pontuais do fato, deixando em segundo plano questões subjetivas.

De acordo com a norma técnica de padronização das DEAMs, a delegacia pode funcionar como um serviço de referência para as mulheres em situação de violência (BRASIL, 2010). Contudo, percebeu-se que, muitas vezes, esta tarefa se torna densa para os policiais, pois estes já têm muitas tarefas em sua rotina de trabalho. Além disso, a preocupação de conceder um atendimento a todas as mulheres que procuram a delegacia, também dificulta que eles desempenhem este papel. Em certos momentos atender as mulheres

demandas muito tempo e controle emocional. Assim, percebe-se a importância da inserção de profissionais psicólogos para atuar dentro das delegacias.

Considerações finais

Com a realização desta atividade de estágio, percebeu-se o quanto se faz imprescindível o olhar e a técnica do profissional psicólogo mediante o enfrentamento de questões referentes a violência contra a mulher. Percebeu-se também o quanto importante é que o trabalho de diferentes profissionais seja articulado, a fim de que a mulher ao procurar auxílio em alguma porta de entrada da rede de apoio, possa encontrar profissionais comprometidos em auxiliá-la.

Ressalta-se que o serviço de acolhimento psicológico é apenas um passo em direção à diminuição de casos de violência contra a mulher, pois a violência tem múltiplas configurações. Sendo assim, pode-se compreender que ao disponibilizar um espaço de escuta especializada, a mulher pode sentir-se acolhida, e após, empoderada e somente assim poderá tomar decisões importantes em sua vida, fazendo com que, se for de seu desejo, ela consiga romper a violência vivida e trilhar novos caminhos.

Através deste trabalho foi possível perceber que o olhar técnico direcionado a situação da violência doméstica por meio do acolhimento psicológico em instituições como a DEAM, pode trazer muitas contribuições para a condução dos atendimentos, na ampliação do trabalho, bem como na eficácia e efetividade do mesmo. Dentro desta perspectiva, o papel do psicólogo engloba ouvir, orientar e empoderar a mulher, permitindo que ela consiga sentir-se

mais fortalecida para lidar e, se desejar, mudar a situação.

Fica claro que neste tipo de atividade existe a necessidade de uma intervenção multiprofissional, por isso acredita-se ser mais efetivo o trabalho do psicólogo junto a DEAM, associado ao de outros profissionais que possuam conhecimento específico nesta demanda, como, advogados e assistentes sociais, bem como é crucial a inter-relação com outras instituições que acolhem esta demanda. Acredita-se, então, que a proposta de realizar o acolhimento psicológico dentro de uma delegacia de polícia, torna-se um mecanismo de humanização da Justiça, pois serve de amparo para mulheres que sofrem violência doméstica, uma vez que ao disponibilizar um momento de escuta qualificada e profissional, pode-se “abraçar” com palavras (e mesmo sem elas) alguém que está pedindo ajuda ao procurar os serviços da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).

Referências

- BALBUENO, B. Investigação sobre atendimento psicossocial oferecido em delegacias de defesa da mulher. **Psicólogo em Formação**, v. 15, n. 15, p. 69-82, 2011. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistasims/index.php/PINFOR/article/viewFile/2463/3036>. Acesso em: 02 jul. 2016.
- BRASIL. **Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres**. Secretaria de Segurança Pública. 2010. Disponível em: <http://www.compromissoeatitudo.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>. Acesso em 02 jul. 2016.
- _____. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**, 2011. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publ>

icacoes/2011/politica-nacional>. Acesso em 02 jul. 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Documento de referência para atuação de psicólogos em serviços de atenção à mulher em situação de violência**. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.crprj.org.br/documentos/2012-doc_mulheres.pdf>. Acesso em 04 jul. 2016.

FERREIRA B. R. **Violência Contra a Mulher Cearense: Desafio da Vitimologia**. 2007. p.03-15. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anejos/12916-12917-1-PB.pdf>>. Acesso em 02 jul. 2016.

FONSECA, D. H.; RIBEIRO, C. G.; LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: Realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**; Vol. 24 n.2. 2012. p.341-358. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000200008>. Acesso em: 03 jul. 2016.

FORTES, P. A. C. Ética, direitos dos usuários e políticas de humanização da atenção à saúde. **Saúde e sociedade**. vol.13 n.3 São Paulo Septo./Dec. 2004, p. 31. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v13n3/04.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2016.

GOMES, N. P. Violência Conjugal: elementos que favorecem o reconhecimento do agravo. Rio de Janeiro: **Saúde em Debate**, 2012, v. 36, n. 95, p. 514-522, out./dez. Disponível: www.scielo.br/pdf/sdeb/v36n95/a03v36n95.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2016.

HIRIGOYEN, Marie – France. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p.36-45.

MONTEIRO, C.F.S.; SOUZA, I.E.O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Ver. Texto e Contexto enfermagem**; Vol. 16. n.1. 2007. p. 26-31. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n1/a03v16n1>>. Acesso em: 04 jul. 2016.

MORGADO, R. Mulheres em situação de violência doméstica: limites e possibilidades de enfrentamento. In: BRANDÃO, E. P; GONÇALVES, H. S. (Org.) **Psicologia Jurídica no Brasil**, 2ª ed., Rio de Janeiro: NAU, 2005. p. 309-339.

NUNES, M. M; FONSECA L. N.; AMANCIO, M. S.; CARRIJO, R. S.; MARQUES, T. M. Acolhimento Psicológico na Delegacia da

Mulher: Violência doméstica e doença de "amar demais". **Anais da 58ª. Reunião anual da SBPC**. Disponível em: http://www.sbpnet.org.br/livro/58ra/SENIOR/RESUMOS/resumo_3392.html. Acesso em: 28 ago. 2016.

SAFFIOTI, H.I.B. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO – Brasil). 2006. Disponível em: http://www.flacso.org.br/portal/pdf/serie_estudos_ensaios/Heleieth_Saffioti.pdf. Acesso em: 02 jul. 2015.

SAGOT, M. A rota crítica da violência intrafamiliar em países latino-americanos. In S. N. Meneghel (Org.), **Rotas críticas: Mulheres enfrentando a violência**. São Leopoldo: Editora Unisinos. 2007. P.31-59. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v27n4/13.pdf>. Acesso em: 04. jul. 2016.

SILVA, J. C. WELZBACHE, A. I. O processo de acolhimento em uma clínica-escola. p. 100-120. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/jo>

[nada_psicologia/article/view/10191/12](http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/jo).

Acesso em 09. ago. 2016.

SILVA, L. L.; COELHO, E. B. S.; CAPONI, S. N. Violência silenciosa: Violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface Comunicação, Saúde, Educação**, v.11(21). 2007. p. 93-103. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832007000100009. Acesso em: 04 jul. 2016.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015. Homicídios de mulheres no Brasil. CEBELA: FLASCO, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 04 jul. 2016.

WERLANG, B. S. G.; SÁ, S. D.; BORGES, V. R. (Org.). Violência doméstica contra a mulher e a lei Maria da Penha. In: ROVINSKI, S. L.; CRUZ, R. M. (Org.). **Psicologia Jurídica: Perspectivas teóricas e processos de intervenção**. São Paulo: Vetor, 2009. p. 107-116.

Recebido em 2018-03-05
Publicado em 2018-08-07